



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ
PORTARIA Nº 690, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2018

Alterada parcialmente pela [Portaria PRCE nº 701, de 14 de novembro de 2018](#)

Designa Procuradores da República para atuarem em substituição em ofícios na PRM de Juazeiro do Norte.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, bem como o [Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014](#), a [Instrução Normativa SG/MPU nº 1](#) e a [Portaria PGR/MPF nº 740](#), todos de 25 de setembro de 2014,

Considerando o usufruto de folgas de plantão pelo Procurador da República Celso Costa Lima Verde Leal,

Considerando a itinerância da Procuradora da República Lívia Maria de Sousa na Procuradoria da República no Município de Santarém, RESOLVE:

Art. 1º Designar Procuradores da República para atuarem em substituição em ofícios na Procuradoria da República no Município de Juazeiro do Norte conforme indicado a seguir:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Celso Costa Lima Verde Leal	1258	3º Ofício PRM- Juazeiro do Norte	Folgas de plantão	12 a 16/11/2018	Rafael Ribeiro Rayol	1097	2º Ofício PRM- Juazeiro do Norte
Lívia Maria de Sousa	1179	1º Ofício PRM- Juazeiro do Norte	Itinerância na PRM de Santarém	12 a 16/11/2018	Rafael Ribeiro Rayol	1097	2º Ofício PRM- Juazeiro do Norte
Celso Costa Lima Verde Leal	1258	3º Ofício PRM- Juazeiro do Norte	Folgas de plantão	26 a 30/11/2018	Lívia Maria de Sousa	1179	1º Ofício PRM- Juazeiro do Norte

Celso Costa Lima Verde Leal	1258	3º Ofício PRM- Juazeiro do Norte	Folgas de plantão	26 a 30/11/2018	Rafael Ribeiro Rayol	1097	2º Ofício PRM- Juazeiro do Norte
-----------------------------------	------	---	----------------------	--------------------	-------------------------	------	---

(Redação dada pela Portaria PRCE nº 701, de 14 de novembro de 2018)

Art. 2º Autorizar a COJUD-PR/CE a providenciar o acesso do membro substituto ao gabinete do membro substituído no Sistema Único, exclusivamente no período da substituição, sempre que solicitado pelo membro substituto por meio de SNP.

Art. 3º Dê-se ciência à Divisão de Gestão de Pessoas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RÔMULO MOREIRA CONRADO
Procurador-Chefe da PR/CE

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 08 nov. 2018. Caderno administrativo, p. 18.

Ministério Público Federal